

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 7.059/2013** 

#### "NOMEIA SERVIDORES".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal n°. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado nesta Prefeitura, o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo constantes no Anexo III, da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências":

### ASSESSOR TÉCNICO I

Adriane Naiara de Souza Lima

**Art. 2°.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2013.

Art. 3°. Fica revogado o Decreto 6962/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e treze (2013).

AMADEU BÖROTO
Prefeito Municipal